



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 07/11/2024
Certa Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.444

DE 06

DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Orlando
Pacheco Neto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Orlando Pacheco Neto, Coronel de Cavalaria, pelas suas ações
reconhecidamente meritórias no exercício de comando do serviço militar brasileiro,
com relevantes repercussões ao desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa, 06

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
de novembro de 2024; 136ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador